

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 836/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula nº 215.035-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, no período de 13 de outubro de 2021 a 01 de novembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.011/2020;

CONSIDERANDO licença-casamento concedida à Defensora Pública **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula nº 215.035-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para o período de 30 de outubro de 2021 a 06 de novembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.523/2021;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula nº 215.035-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para os dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.524/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **01 a 08 de novembro do ano em curso**, a 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 838/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 11 de janeiro de 2018, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia **26 de novembro de 2021** os efeitos da Portaria n° 796/2021 – SDPGE que designou o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula n° 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 25 de outubro de 2021 a 23 de novembro do ano em curso, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 837/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula n° 215.035-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, no período de 13 de outubro de 2021 a 01 de novembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1.011/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula n° 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **13 a 31 de outubro de 2021**, a 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 587/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do Edital da Seleção Simplificada para estagiários do curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleos de Areia Branca, Canguaretama, Extremoz, Goianinha, Macau, Monte Alegre, Santo Antônio, São José de Mipibu, Tangará e Touros, no Diário Oficial do Estado na Edição nº 15.030, de 6 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 583/2021 – GDPGE no Diário Oficial do Estado nº 15.029, em 5 de outubro de 2021, que convocou a 16ª candidata classificada na I Seleção Simplificada para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.89, em 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão exarada à fl. 50 dos autos do Processo Administrativo nº 416/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a convocação da candidata LIVIA MARTINS NUNES BRAGA, para ocupar a vaga de residente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Touros, constante da Portaria nº 583/2021 – GDPGE, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.029, em 5 de outubro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 592/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º da Resolução nº 047/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, de 05 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** a Defensora Pública Substituta do Estado do Rio Grande do Norte, GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, para participar de reunião acerca da escolha da lotação definitiva, que se realizará no dia **8 de outubro de 2021, às 12h**, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-380.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública convocada no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais que conflitem com a presente convocação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 – SRP-DPE/RN

PROCESSO Nº 1.214/2021-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 39/2021-DPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para contratação de Pessoa Jurídica para SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **25 de outubro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão no sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 07 de outubro de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

*** EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 18–CGDP/2021**

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 14 de outubro de 2021, para a realização de Correição Ordinária de forma virtual no Núcleo de Sede de Goianinha/RN, em virtude do Núcleo correicionado está realizando os atendimentos na modalidade remota, e servidores, estagiários e Defensores Públicos mantendo-se no exercício das atividades laborativas de forma virtual, conforme disciplina a Portaria nº 590/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2021.

Para a correição do Núcleo de Goianinha/RN ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br.

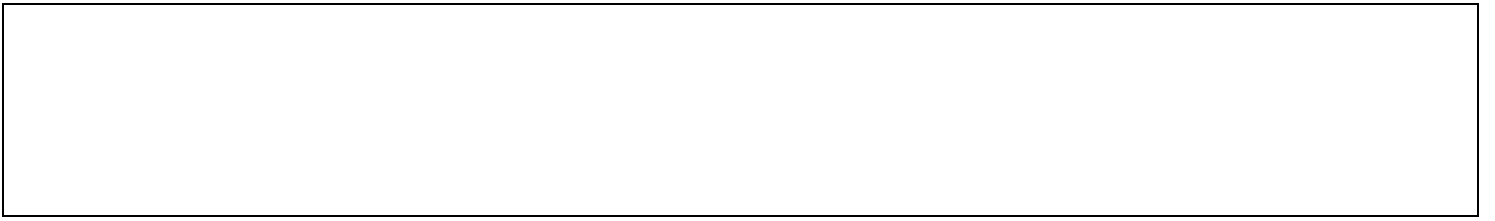
Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Goianinha/RN.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

*Republicado por incorreção.



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.032 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Fórum Desembargador Virgílio Dantas - Sala da Defensoria Pública do Estado - 1º andar

Av. Luís Lopes Varela, 551, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000

Telefones: (84) 3274.3359 ou (84) 99814-1144

EDITAL N. 02/2021- NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensora que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de n.º 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2021 – DPE Ceará-Mirim, de 16 de setembro de 2021, torna público o Resultado Preliminar da Etapa 1 da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, na forma abaixo:

Art. 1º Lista das inscrições deferidas e indeferidas, em conformidade com o art. 10 do Edital n. 01/2021 – DPE/Ceará-Mirim, de 16 de setembro de 2021 (ampla concorrência):

NOME	INSCRIÇÃO
Alan Michel Silva de Lima	Deferida
Alana Ferreira Costa	Deferida
Alexandre José Nunes de Medeiros	Deferida
Aline Barbosa dos Santos	Deferida

Aline Bezerra Alencar	Deferida
Aliz Carla Cunha De Freitas	Deferida
Allany Batista de Araújo	Deferida
Amanda Bernardes Abreu da Silva	Deferida
Andressa Baranoski Mello	Indeferida (histórico sem índice de rendimento)
Aniolly Brenda da Silva Costa	Deferida
Arthur Bernardo Lessa	Deferida
Beatriz de Figueiredo Grilo	Deferida
Brenda Caroline Santana da Silva	Deferida
Carlos Yuri do Nascimento Ferreira	Indeferida (não enviou histórico)
Cinthy Maria da Cruz Silva	Deferida
Dayane Cristina Santos da Silva	Deferida
Dayane Regina Souza Nogueira	Deferida
Eduarda Karoline de Lima Bezerra	Deferida
Elayne Louise França e Silva	Deferida
Everaldo Gomes da Silva	Deferida
Francisca Hortência Delmiro da Costa	Deferida
Gabriela Vasconcelos de Oliveira	Deferida
Hillary da Silva Oliveira	Deferida
Ivanesa Alves de Lima Costa	Deferida
João Nicolas Bonfim Ferreira	Deferida
Jozelma Soares da Silva	Deferida
Juliana Maria dos Santos Duarte	Deferida
Kaliny Regina Costa de Góis	Deferida
Karen Jully da Silva Delfino	Deferida
Layla de Oliveira Lima Linhares	Deferida
Loany Mayara Araújo	Deferida
Lucas Alencar Bezerra	Deferida
Ludielly Klece Siqueira Nascimento	Deferida
Maria da Conceição Graciano Câmara	Deferida
Maria das Graças Pereira Gomes	Deferida
Maria Mariana Denes da Rocha	Deferida

Mariana de Araújo Dantas Galvão	Deferida
Matheus Luís Henrique da Silva	Deferida
Michael Jordan Campelo Silva	Deferida
Monique Aparecida Rodrigues de Oliveira	Deferida
Oslan Renan Coelho Caldas	Deferida
Raiane Campelo Soares de Araújo	Deferida
Sara Gomes da Silva Alves	Deferida
Sidney do Nascimento Martins	Deferida
Simone Froes de Sousa Sobrinho	Deferida
Talita Silva de Sena	Deferida
Vanessa Severino de Oliveira	Deferida
Vinicius Matheus Alves da Silva	Deferida
Virgínia Leane Santos Alves	Deferida

Art. 2º Os candidatos que desejarem recorrer do Resultado Preliminar **terão o prazo de até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2021 para fazê-lo**, através do e-mail residenciacearamirim@dpe.rn.def.br.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

Ceará-Mirim/RN, 07 de outubro de 2021.

MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN